

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO DOMINGOS DO SUL
LEI MUNICIPAL 1.281/2013**

Resolução N° 03/2019

Dispõe sobre alteração de datas no processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de São Domingos do Sul.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Domingos do Sul, em consonância com os demais municípios da Comarca de Casca, e conforme orientações do Cartório Eleitoral para adequações dos prazos em tempo hábil, a fim de utilização das urnas eletrônicas, **RESOLVEU:**

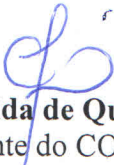
Art. 1º. Alterar no calendário do Edital 001/2019 as seguintes datas, em negrito:

- | |
|--|
| <p>16 - Divulgação do resultado da avaliação psicológica no dia 22/08/2019.</p> <p>17 - Prazo para apresentação de recursos da avaliação psicológica até dia 26/08/2019.</p> <p>18 - Divulgação do resultado dos recursos da avaliação psicológica, publicação da lista definitiva dos (as) candidatos (as) e sorteio da numeração para as cédulas: 29/08/2019.</p> |
|--|

Art. 2º. As demais datas permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Sul/RS, 25 de junho de 2019.


Eliane Aparecida de Quadros Cerbaro
Presidente do COMDICA

Registre-se e Publique-se
São Domingos do Sul- RS

Em 25 / 06 / 2019

